



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

ATO DE PROMULGAÇÃO

Lei nº 3.007, de 9 de junho de 2015

*Concede o Título de Cidadania Sãojoanense
ao Senhor Luís Carlos da Costa Alves*

O Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que prescrevem o artigo 67 da Lei Orgânica Municipal e seus parágrafos 1º e 8º, PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Sãojoanense ao Senhor Luís Carlos da Costa Alves.

Art. 2º O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 9 de junho de 2015, 171º ano da Emancipação Política e Administrativa do Município.

Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo
PRESIDENTE